

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

(Fundamentado na Lei Federal n.º 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações)

O Senhor Secretário e Ordenador de Despesas da SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL, Sr. **Francisco Silvio Maia**, no uso de suas atribuições legais e fundamentada no artigo 71, IV, da Lei nº. 14.133/21, faz publicar o extrato resumido do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 03.2026.09.24.001 INEX**, a seguir: FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, I, da Lei nº. 14.133/21. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS, MUNIÇÕES E ARTEFATOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO, DESTINADOS ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS, PREVENTIVAS E DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS REALIZADAS PELOS AGENTES DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ/CE, junto a SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL, em favor da empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA. Com sede na Rua Armando Dias Pereira, nº 160, bairro Adrianópolis, na cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ nº 30.092.431/0001-96, em conformidade com o Termo de Referência, a Lei Nº 14.133/2021, com o **Valor Global de R\$ 170.840,40 (cento e setenta mil e oitocentos quarenta reais e quarenta centavos)**. Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO**, classificados sob os códigos: 03.01.14.122.0002.2.014 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Segurança; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de consumo e Subelemento: 4.4.90.52.00 – equipamentos e material permanente, Fonte de Recursos: 15000000000.

Através do presente, dar-se conhecimento do extrato resumido do procedimento, em consonância com a declaração de inexigibilidade emitida pelo Servidor Designado pela **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO** e a HOMOLOGAÇÃO da Autoridade Competente.

Aquiraz/CE, 08 de outubro de 2026.



MARIA LAURA LESSA CORREIA

SERVIDORA DESIGNADA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
SSPDC/AQUIRAZ





CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que o presente documento, foi publicado através de o sítio eletrônico oficial do município de Aquiraz/CE (www.aquiraz.ce.gov.br) e o Quadro de Avisos e Publicações, criado e regulado pela Lei Orgânica do Município, na data de 08 de outubro de 2026.

Aquiraz/CE, 08 de outubro de 2026.


MARIA LAURA LESSA CORREIA

SERVIDORA DESIGNADA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
SSPDC/AQUIRAZ